



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000

Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 005/2020 – CMA/ES

PARECER

= = = = =

Chega a exame e parecer desta Comissão, projeto de lei de autoria do Vereador Theo Alves da Rocha, com finalidade de instituir o Diploma Aluno Destaque para estudantes do 6º (sexto) ao 9º (nono) ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação do Município de Alegre que obtiverem excelente desempenho durante todo o ano letivo.

O projeto tem o objetivo incentivar o estudo e o conhecimento para um número cada vez maior de alunos, resgatando valores importantes, tais como: responsabilidade, interesse e empenho, e assim, contribuir para a eficiência do ensino municipal. Portanto, a propositura tem como finalidade primordial valorizar a dedicação, o esforço e a aprendizagem do aluno, premiando os melhores alunos do ensino fundamental das escolas do município.

Dessa forma, considerando que o mérito e a legalidade da proposição encontram-se demonstrados e justificados, assim como julgando a mesma tecnicamente correta e revestida de amparo legal, somos pela sua acolhida e aprovação na forma como se acha redigida.

É o parecer

Sala das Sessões, 23 de julho de 2020.

Marcos Rubim
MARCOS RUBIM
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.


THEO ALVES DA ROCHA
(PRESIDENTE)


ROMILTON POLASTRELI
(MEMBRO)